

**Prefeitura Municipal de Petrópolis**  
**Conselho Municipal de Cultura**  
**Comissão Especial "Aldir Blanc"**

**RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA - CLASSIFICAÇÃO**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Especial "Aldir Blanc" Elie Mikail, Diana Iliescu, Marcos Pinho e Leonardo Cerqueira, eleitos na plenária do Conselho Municipal de Cultura de Petrópolis, com o objetivo de finalização da lista de classificação da Chamada Pública nº 03/2020.

No dia 18 de dezembro, a comissão já havia se reunido para conferir e lançar as notas dos pareceristas, analisar as inabilitações e dar início à lista de classificação. A Comissão recebeu as avaliações individuais realizadas pelos pareceristas cadastrados através da chamada pública 02/2020. Conforme constou no Decreto Municipal n 1.351/2020, foram utilizados todos os seis pareceristas para a análise tendo em vista o número vultoso de projetos inscritos. Conforme metodologia definida pela Comissão em 03 de dezembro e ratificada com uma modificação em 11 de dezembro, cada projeto foi avaliado por dois pareceristas diferentes, sendo a nota final aplicada a soma das duas notas individuais, dividida por dois.

Após terem sido lançadas todas as notas em planilha, em seguida, foi realizada a classificação final com base no número de vagas lançados no edital, mais as vagas adicionais previamente divididas na ata de 03 de dezembro, quais sejam: 237 projetos na categoria 1; 75 projetos na categoria 2; e 30 projetos na categoria 3. Verificou-se que as vagas da categoria 1 não foram totalmente preenchidas, de modo que, após a análise dos recursos, deverá a Comissão redistribuir os valores que não forem utilizados para as demais categorias.

Para atender ao disposto no item 3.4 do edital, o qual determina que não é permitido que um proponente seja contemplado ao mesmo tempo nas categorias 2 e 3, a Comissão verificou os nomes dos proponentes que estavam duplamente contemplados e verificou as notas que ambos os projetos receberam, prevalecendo então o projeto com a nota mais alta.

Foi realizado ainda o desempate nos casos necessários conforme o item 5.8 do edital. Inicialmente foi verificada a nota do critério "excelência do projeto proposto", e nos casos em que ainda perdurou o empate foi utilizado o critério "contribuição ao enriquecimento da cultura petropolitana".

Feita a classificação das notas, segue a planilha com lista dos participantes por cada categoria. A lista foi organizada separando os nomes em três blocos: candidatos



classificados dentro do número de vagas, candidatos classificados fora do número de vagas (lista de espera) e candidatos desclassificados.

Esclarecemos que esta relação é provisória na medida em que, conforme o edital, caberá recursos pelo prazo de 3 dias a contar da data de publicação desta ata. Somente após o prazo de recursos poderá ser elaborada a relação final de contemplados.

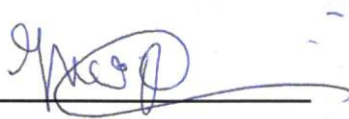
Deliberou a Comissão que, para efeitos de vistas de notas para interposição de recursos, os proponentes poderão ter acesso às notas individuais que receberam, sendo preservada, entretanto, a identidade do parecerista, de modo a evitar uma personificação das notas lançadas e preservar os pareceristas para futuras avaliações, já que os mesmos estão cadastrados para atuar por 24 meses.

Considerando que a categoria 1 tem um número de vagas previstas maior do que o número de candidatos, todos os proponentes classificados nesta categoria serão contemplados, de modo que não haverá disputa com base nas notas. Desta forma, solicita a Comissão que haja **a homologação parcial** do resultado da chamada pública 03 com a publicação no Diário Oficial dos candidatos classificados na categoria 1 para que possa então ser iniciado o pagamento da premiação.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Leonardo Cerqueira de Oliveira



João Marcos Gomes de Pinho



Elie Mikail Chidée Akl



Diana Iliescu